



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 018//2016

OBJETO: Trata-se Parecer referente Processo Licitatório nº 162/2016, na modalidade de Tomada de Preço nº 018/2016.

Trata-se de análise de regularidade/legalidade referente Processo Licitatório em referência, levando em conta o interesse da administração.

Submetido à análise pela Procuradoria Jurídica do Município, sobreveio parecer no sentido de Anulação do referido Certame.

Para fins de não se incorrer em tautologia, adoto como razão da presente decisão os argumentos lançados no parecer exarado pela Procuradoria-geral deste Município de Xaxim/SC.

Isso posto, ANULO o Procedimento Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, instaurado pelo EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO nº 162/2016, TOMADA DE PREÇO nº 018/2016, em homenagem ao princípio da legalidade, consubstanciado na irregularidade insanável, qual seja, a omissão da administração em bloquear o orçamento para empenhamento da despesa, de acordo com o artigo 49 da Lei 8666/93, consubstanciado no parecer supra, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Xaxim/SC, 06 de dezembro de 2016.

**IDACIR ANTONIO ORSO**  
**Prefeito Municipal**